



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2195
DE	15/09/25
POR <u>unânime</u>	
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	15/09/25
	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. 207/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso**, juntamente com a **Ilustríssima Senhora Edla Andrade de Carvalho Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Paulo Afonso**, que sejam adotadas as providências necessárias para o **lançamento, no sistema TransfereGov, de toda a documentação exigida até o dia 12 de setembro de 2025**, visando garantir a contemplação do Município no programa **Minha Casa, Minha Vida**.

O programa Minha Casa, Minha Vida é uma das principais políticas habitacionais do Governo Federal, destinado a ampliar o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social. Para que Paulo Afonso seja contemplado com novas unidades habitacionais, faz-se indispensável que a gestão municipal cumpra rigorosamente os prazos e requisitos estabelecidos, entre eles o envio da documentação completa por meio do sistema TransfereGov.

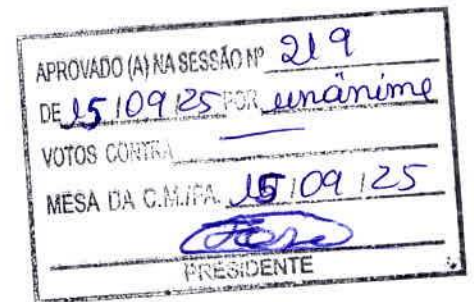
O cumprimento do prazo até **12/09/2025** é essencial para que o Município não perca a oportunidade de ser contemplado nesta etapa do programa, garantindo às famílias de baixa renda o direito fundamental à moradia e contribuindo para a redução do déficit habitacional local.

Assim, a presente Indicação busca reforçar a urgência e relevância deste procedimento, de modo a assegurar que Paulo Afonso seja beneficiado, atendendo a uma demanda social de grande importância.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2025.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº		1652
EM	29/08	de 2025
		
Secretário Administrativa		


Sheila Bello Lima
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GABINETE DA VEREADORA SHEILA BELLO

INDICAÇÃO Nº. 209/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, Indica, ao **Excelentíssimo Senhor Mário César Azevedo Prefeito do Município de Paulo Afonso**, juntamente com o **Ilustríssimo Senhor Anderson Tavares Correia (Kôca Tavares), Secretário Municipal de Cultura e Esporte de Paulo Afonso**, que seja realizado um **Evento em comemoração aos 300 anos do Bairro Centenário**, a ser celebrado no dia **03 de outubro de 2025**.

O Bairro Centenário, conhecido no passado como Tapera, é considerado o primeiro bairro do Município de Paulo Afonso, carregando consigo grande relevância histórica, cultural e social para a cidade. A celebração dos seus 300 anos é uma oportunidade única de valorização da memória coletiva, preservação das tradições locais e de fortalecimento dos laços comunitários, além de representar o reconhecimento da importância desse marco histórico para o desenvolvimento do município.

Assim, a presente Indicação tem por objetivo assegurar que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, organize um evento comemorativo à altura da importância do Bairro Centenário, envolvendo a comunidade local e resgatando a trajetória de um dos espaços mais emblemáticos da história de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2025.


Sheila Bello Lima
- Vereadora -

